

Ato Normativo nº 3 de 2022

Excepcionalmente, em virtude da pandemia da COVID-19, o presidente da Associação dos Fiscais da Defesa Agropecuária do Estado do Paraná (Afisa-PR), com base nos art. 25, XI, do Estatuto Social¹, resolve:



Art. 2º Este Ato Normativo é publicado parcialmente no portal de internet www.afisapr.org.br (INSTITUCIONAL/Publicações/Editais) e integralmente na Área Restrita.

26 de junho de 2022.

AFISA-PR ANO XIX



Rudmar Luiz Pereira dos Santos
Presidente – Gestão 2019/2022



DIREX

¹ Apontado em 27 de abril de 2018, sob n. 20.154 do protocolo “10” e inscrito sob n. 4.935/3 do livro “13” de pessoas jurídicas, no 3º R. T. D, Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.

